



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL

**PROAD TRT 19ª Nº 1049/2020**

Considerando o Memorando da Secretaria de Licitações (doc. 30), o despacho do Diretor da SOF (doc. 08) e o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 34), **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à participação da servidora no curso "TESOURO GERENCIAL", a ser realizado no período de 16 a 18 de mês de março, na cidade de Brasília/DF.

A despesa, ao custo total de R\$ 2.390,00 (dois mil reais, trezentos e noventa reais), rege-se pelo inciso II, art. 25, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, com endereço R. Q SCS QD 01, Bloco e entrada 30 Edifício Ceará, s/n, sala 712, com conta-corrente de nº. 13.004691-2, na Ag. 3100, do Banco Santander.

Vale ressaltar que, de acordo com a recomendação do TCU (através do acórdão 1336/2006-Plenário e do que consta no item 2.3.7 do Relatório Final de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSJT.SG.ASCAUD, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$ 17.600,00.

Maceió, 09/03/2020

Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR  
Diretor(a) da Escola Judicial TRT19





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
Escola Judicial – Setor de Estágio e Treinamento  
Rua Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro - CEP 57020-640 - Maceió - AL  
(82) 2121-8175/ 2121-8240

PROCESSO TRT 19ª Nº 1049/2020

Diante da declaração de adequação da despesa (doc. 24), **AUTORIZO** o empenho, bem como a emissão da nota correspondente e ordem bancária respectiva, esta última condicionada à liquidação da despesa.

À Secretaria de Orçamento e Finanças e Ordenadoria, para os devidos fins.

Após, à Secretaria de Administração para envio de cópia da nota de empenho à empresa e para designação de gestor/fiscal, com retorno a esta Escola Judicial.

Maceió, /03/2020.

Des. JOÃO LEITE DE ARRUDA  
Diretor da Escola Judicial